

ESTADO DA PARAÍBA

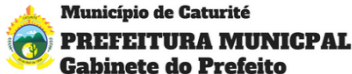
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO – segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 | EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº. 036/2024

Caturité - PB, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **Maria Rosivania de Sousa**, Mat.1203027, do cargo de **Assessor de Gabinete**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2024.


JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 037/2024

Caturité - PB, 05 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **Ronaldo Barbosa Bezerra**, Mat.1202675, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2024.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO
I EDIÇÃO EXTRA - segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com